



# Governo Municipal de Brejão

**PORTARIA N.º 0208/2020.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que trata das Gratificações e de representação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Sillas Mariano Florentino de Barros**, portador da cédula de identidade n° 7756833 SDS-PE e CPF n° 074.431.494-17, uma gratificação de representação no percentual de 30 % (trinta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Julho de 2020.

  
Elisabeth Barros de Santana  
**Prefeita Municipal.**

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
CPF: 054.926.744-12

